



Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. JOÃO CAMEZ".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. JOÃO CAMEZ".

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
27/FEV/2018 09:57 17:057 1/2

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. JOÃO CAMEZ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 20 de fevereiro de 2018.

(Handwritten signatures and scribbles)

Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Sr. JOÃO CAMEZ

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. JOÃO CAMEZ.

O homenageado Sr. João Camez, Deputado Estadual, nasceu em Itapevi-SP, em 29 de junho de 1951. Formado em Matemática e Física, lecionou em várias escolas públicas de Itapevi e região. É casado e pai de três filhos. Foi prefeito de sua cidade natal no período de 1993 a 1996.

Em 1998, foi eleito pela primeira vez deputado estadual pelo PSDB. Em 2000, a convite do governador Mário Covas, assumiu a Chefia da Casa Civil do Governo do Estado, onde permaneceu até janeiro de 2002. Reeleito deputado estadual em 2002, 2006 e 2010, exerceu quatro mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2015, assumiu a Subsecretaria de Assuntos Parlamentares do Governo do Estado de São Paulo, sendo responsável pela relação institucional entre o Governo do Estado e os deputados estaduais, na Assembleia Legislativa de São Paulo e federais, no Congresso Nacional. Exerceu esta função até julho de 2016 quando regressou para a Casa de Leis Paulista para exercer o quinto mandato como deputado estadual.

João Caraméz foi eleito presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, na Casa de Leis para os biênios 2013/2014 e 2017/2018. Também idealizou e coordenou as frentes parlamentares: Frente Parlamentar das Hidrovias (FPH), que teve como principal objetivo incrementar o uso do transporte hidroviário; Frente Parlamentar de Apoio à Mineração (FPAM), criada com o objetivo de promover ações para o desenvolvimento sustentável do setor; Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico (FREMITUR) que atuou em defesa dos municípios paulistas que lutam por investimentos para o desenvolvimento do turismo. Atualmente, é coordenador da Frente Parlamentar em Prol do Transporte Metroferroviário, instituída em 2016 com a finalidade de debater propostas e promover ações que contribuam para a expansão do transporte de passageiros sobre trilhos e a eficiência da mobilidade urbana, especialmente na região metropolitana de São Paulo. Em 2016, membro efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, foi o relator do Orçamento de 2017.

Caraméz também é o criador e coordenador da Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento do Gás Natural no Estado de São Paulo-FGAN, lançada em 2017 com o objetivo de reunir esforços de parlamentares, representantes de órgãos governamentais e sociedade civil para criação de um ambiente que estimule investimentos, disponibilidade em grande escala e expansão, gerando emprego e arrecadação para o desenvolvimento das cidades paulistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autor de inúmeros projetos de lei, é de Caraméz a lei que criou os municípios de interesse turístico (MITs) que receberão recursos vinculados ao Fundo de Melhorias das Estâncias. Vale ressaltar que as iniciativas para este importante processo foi iniciado na cidade de Sorocaba através do Conselho de Turismo e a AMITUR – Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico, vindo depois a transformar-se em lei pela ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Também é de sua iniciativa, a emenda incorporada à Lei Anti-fumo que obriga o Poder Executivo a disponibilizar em toda a rede de saúde pública do Estado assistência terapêutica e medicamentos antitabagismo para os fumantes que queiram parar de fumar. Caraméz é ainda autor da lei que garante socorro obrigatório nas estradas paulistas e da lei que obriga os cinemas a higienizar os óculos 3D utilizados pelos frequentadores ao final de cada exibição.

Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira pública, especialmente pelo desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico como Sorocaba, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Sr. JOÃO CARAMÉZ, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

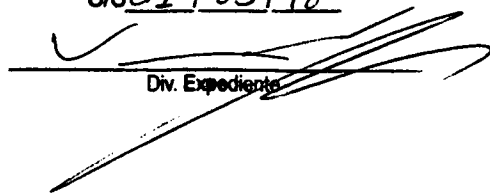
S/S, 20 de fevereiro de 2018.


Pr. Luis Santos
Vereador

05V

Recebido na Div. Expediente
27 de Fevereiro de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 01103118


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

01/03/18

Bressa Calmozo Domingues

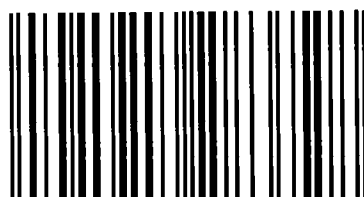
Recibo Digital de Proposição

Autor : Luis Santos Pereira Filho

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. JOÃO CARAMEZ”.

Data de Cadastro : 20/02/2018



1101917283728



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 14/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador **Luís Santos Pereira Filho**, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo **"Sr. JOÃO CAMEZ"**."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão", merecendo destaque o disposto nos arts. 1º e 2º, *in verbis*:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.

§ 1º - O título de "CIDADÃO SOROCABANO", fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba; (g.n)

§ 2º O título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", fica reservado aos cidadãos sorocabanos ou portadores de título de "Cidadão Sorocabano", e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma, possibilite o progresso sócio-econômico do Município;

§ 3º O título de "CIDADÃO EMÉRITO" fica reservado àquelas pessoas sorocabanas ou não, que tenham realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional.

Art. 2º As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara." (g.n)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Cabe mencionar que, nos termos do parágrafo único do art. 164 do Regimento Interno da Câmara¹, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. No caso em tela o Autor desta Proposição está apresentando o seu **2º projeto de decreto legislativo**, neste ano.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno².

É o parecer.

Sorocaba, 8 de março de 2018.

Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 164 (...)

Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. (Redação dada pela Resolução n. 334, de 28 de agosto de 2008)

² “Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:
(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA


SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. JOÃO CAMEZ".

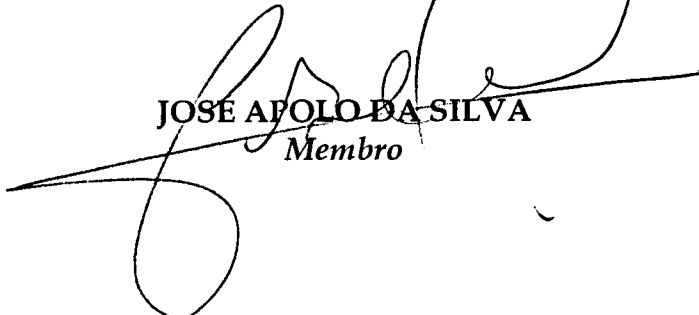
C

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 12 de março de 2018.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro


C

09

VOTAÇÃO ÚNICA 5013/2018

APROVADA REJEITADA

EM 20 / 03 / 2018



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

10

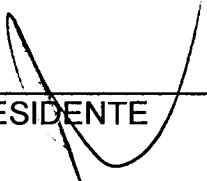
Matéria : PDL 14/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 13/2018
Data : 20/03/2018 - 12:29:31 às 12:32:51
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 11 votos Sim
Total de Presentes 17 Parlamentares


Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:29:39
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	12:29:36
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:30:14
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	12:31:17
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Nao	12:32:18
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	12:30:13
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	12:29:44
IARA BERNARDI	PT	Não Votou	
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Não Votou	
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Não Votou	
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	12:29:41
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:29:43
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	12:29:36
JOSÉ ROBERTO MEDINA	MDB	Sim	12:29:47
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	12:30:26
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	12:29:46
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	12:29:49
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	12:30:12
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	12:30:58
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	12:29:45

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	1	17

Resultado da Votação : APROVADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CAMEZ”.

PDL Nº 14/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CAMEZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

PORTARIA N.º 048/2018

(Dispõe sobre designação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUIZ EDUARDO BAPTISTA para exercer, a partir de 26/03/2018, a função gratificada de Chefe de Serviço de Portaria.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de março de 2018.

Rodrigo Maganhato

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells."

PDL Nº 90/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos."

PDL Nº 88/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "Fernando de Sá Del Fiol" e dá outras providências.

PDL Nº 07/2018, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "Fernando de Sá Del Fiol", Reitor na Universidade de Sorocaba - UNISO no período de 2010 à 2014, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ".

PDL Nº 14/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1606, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro".

PDL Nº 15/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1607, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro".

PDL Nº 16/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1608, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana.

PDL Nº 17/2018, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

Cerimonial

De: Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 10:09
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Gabinete Secom
Assunto: Agradecimento e Confirmações

Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 28 e 30 de maio;

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretário Sr. Eloy de Oliveira no seguinte evento:

- 28/05/18 (segunda-feira) - 9 horas: Audiência Pública (Regionalização do Turismo) - Requerente: vereador Pr. Luis Santos - LOCAL: Floresta Nacional de Ipanema

Mas informamos também que:

- Na Sessão Solene "Comemoração da Semana do Tropeirismo de Sorocaba e outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Deputado Estadual João Caraméz - Requerente: vereador Pr. Luis Santos" do dia 28/05 (segunda-feira) às 19h30, irá representar o Secretário Eloy de Oliveira, a diretora de jornalismo Viviane Gonçalves.
- Na Sessão Solene "Outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Geraldo Barcelos Coutinho - Requerente: vereador Engenheiro Martinez" do dia 29/05 (terça-feira) às 19h30, irá representar o Secretário Eloy de Oliveira, a diretora do cerimonial Mari Maia.
- Na Audiência Pública "Metas Fiscais do 1º e 2º Quadrimestres de 2018 - Requerente: Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias" do dia 30/05 (quarta-feira) às 9h, o Secretário Eloy de Oliveira confirma a presença!

Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Gabriel Fernando
 Estagiário de Jornalismo
 (15) 3238-2427
 Secretaria de Comunicação
 e Eventos



**Prefeitura de
 SOROCABA**

Cerimonial

De: Flavia Regina Carnelos <fcarnelos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 17:25
Para: Cerimonial
Assunto: RES: CONVITE: Eventos 28 a 30/05/18

Boa tarde,

Agradecemos ao convite, mas informo que o Sr. Secretário Fernando Oliveira, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição não poderá comparecer aos eventos abaixo mencionados devido a compromissos anteriormente assumidos.
 Atenciosamente.

Flávia Regina Carnelós
 Técnica de Controle Administrativo
 SEABAN
 Telefone: (15) 3212-2870

De: Cerimonial [cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]
Enviado: terça-feira, 22 de maio de 2018 12:09
Para: 'cerimonial'
Assunto: CONVITE: Eventos 28 a 30/05/18

Caros senhores, boa tarde.

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para os eventos que serão realizados no Plenário da Casa na próxima semana:

• **28/05/18 (segunda-feira) – 09 horas**

Audiência Pública: “Regionalização do Turismo”.

Requerente: vereador Pr. Luis Santos.

****Local: Floresta Nacional de Ipanema (Km 19,5 da Estrada Vicinal de Iperó).**

• **28/05/18 (segunda -feira) – 19h30**

Sessão Solene: “Comemoração da Semana do Tropeirismo de Sorocaba e outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Deputado Estadual João Caraméz”.

Requerente: vereador Pr. Luis Santos.

• **29/05/18 (terça-feira) – 19h30**

Sessão Solene: “Outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Geraldo Barcelos Coutinho”.

Requerente: vereador Engenheiro Martinez.

Cerimonial

De: Michelle Priscila Alves <MPAlves@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de maio de 2018 14:17
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: RES_Convite "Sessão Solene: Comemoração da Semana do Tropeirismo de Sorocaba e outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Dep. Est. João Caraméz"

Boa tarde,

Sorocaba, 28 de maio de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para a "**Sessão Solene: Comemoração da Semana do Tropeirismo de Sorocaba e outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Dep. Est. João Caraméz**", a ser realizada hoje, dia 28 de maio de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromisso assumido anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente/ Best regards,

Michelle Priscila Alves

Auxiliar de Administração

Secretaria de Recursos Humanos

(15) 3238 2247



Secretaria de Recursos Humanos
PREFEITURA DE
SOROCABA

"Se você quer algo novo, você precisa parar de fazer algo velho." *Peter Drucker*

Sorocaba, 25 de Maio de 2018.

Ofício SEHAB nº605/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Audiência Pública: "Regionalização do Turismo".	Dia 28/05/2018 às 09h00	Vereador Luis Santos
Sessão Solene: "Comemoração da Semana do Tropeirismo de Sorocaba e outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Deputado Estadual João Caraméz".	Dia 28/05/2018 às 19h30	Vereador Luis Santos
Sessão Solene: "Outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Geraldo Barcelos Coutinho".	Dia 29/05/2018 às 19h30	Vereador Engenheiro Martinez
Audiência Pública: "Metas Fiscais do 1º e 2º Quadrimestres de 2018".	Dia 30/05/2018 às 09h00	Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,



FABIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO CAMEZ.

Às 20h10 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7, representando o Capitão Alexandre Matos; Luiz Mori, Vereador de Guaratinguetá; Sérgio Bueno, Vereador de Cerquillo; Marcelo Nunes, Vereador de Ribeirão Grande; Márcio Assad, Diretor de Turismo da Cidade de Lapa - PR; Orailson Pereira, do Movimento Tropeiro de Sorocaba; Edson Nogueira, da Associação Cultural de Tradição Tropeira de Iperó e Região. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo SR. JOÃO CAMEZ. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o grupo *Madrigal da Família* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem seus discursos em saudação ao homenageado da noite: o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, o Sr. *Márcio Assad*, Diretor de Turismo da Cidade de Lapa - PR, e o Sr. *Orailson Pereira*, do Movimento Tropeiro de Sorocaba. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o grupo *Tropeirinho do Rancho* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz a entrega dos Votos de Congratulações aos que contribuíram para o movimento tropeiro em Sorocaba. Logo após, o Presidente faz a entrega do Título de Visitante Ilustre ao Sr. *Márcio Assad*, Diretor de Turismo da Cidade de Lapa - PR, bem como Votos de Congratulações ao Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17V

Comandante do CPI 7, que neste ato representa o *Capitão Alexandre Matos; Luiz Mori*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. JOÃO CAMEZ e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h55, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro A.